



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 4710/2024.

Assunto: Treinamento "Tratamento de Incidentes de Segurança (Ead). CD 321/2024.

INFORMAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1 - Processo administrativo / número da compra:

PA – 4710/2024

CD – 321/2024

2 - Nome do curso:

Tratamento de Incidentes de Segurança.

3 - Unidade demandante/requisitante:

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações e Escola Judicial.

4 - Empresa/s a ser/serem contratada/s / Profissional/is:

Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP, CNPJ 03.508.097/0001-36.

5 - Assunto / Objeto:

Conforme Requisição da fl. 32:

"Inscrição de servidor no evento "Tratamento de Incidentes de Segurança (EaD)", promovido pela Escola Superior de Redes, a realizar-se nos dias 19 de agosto a 29 de setembro de 2024, com carga horária de 40 horas-aula, na modalidade telepresencial (ao vivo)".

6 - Previsão no Plano Anual de Contratações:

A demanda não está prevista no Plano de Gestão de Contratações diante da exceção prevista no inciso I do art. 4º da Portaria GP.TRT4 nº 4.924/2022.

7 - Justificativa da contratação:

Conforme informado pela Unidade Demandante/Requisitante nas fls. 22 e 27:

"Visando constantemente aprimorar e atualizar as competências técnicas e gerenciais das equipes da SETIC, todo ano é elaborado um Plano Anual de Capacitação - PAC, no qual os gestores de cada área definem, para cada membro de sua equipe, com base nas atribuições, os perfis e conhecimentos necessários para a execução das tarefas no ambiente do Tribunal. O PAC 2024 foi aprovado pela Administração do Tribunal no Proad 8774/2023 e contempla o treinamento descrito neste documento".

VINICIUS
DOS
SANTOS
CARVALHO
09/08/2024 15:01

SIMONE
PEREIRA
JUSTINO
GOULART
09/08/2024 15:04

JOAO
HENRIQUE
CARVALHO
DE LIMA
RIBAS
09/08/2024 17:48

FABIANO
HOLZ
BESERRA
12/08/2024 08:36

REJANE
CARVALHO
DONIS
12/08/2024 23:15

RICARDO
ROPMESTER
DE ALMEIDA
MARTINS
COSTA
13/08/2024 10:05





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 4710/2024.

Assunto: Treinamento "Tratamento de Incidentes de Segurança (Ead). CD 321/2024.

"A empresa Rede Nacional de Ensino e Pesquisa RNP tem grande experiência em treinamentos na área de segurança da informação. Apresenta professores qualificados, conteúdo dos treinamentos adequados e possui uma boa imagem perante o mercado que trabalha com segurança da informação".

8 - Data do curso, horário de realização e carga horária total:

De 19/08/2024 a 29/09/2024, com 2h de duração cada encontro e carga total de 40h.

9 - Há conteúdo programático/Currículo?

Sim, fls. 4, 9, 10 e 11.

10 - Fundamentação legal:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

(...)

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

11 - Participante(s) do curso de treinamento, qualificação ou aperfeiçoamento:

O servidor Rodrigo Zarth da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, do TRT4.

12 - Valor da contratação:





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Processo Administrativo nº 4710/2024.

Assunto: Treinamento "Tratamento de Incidentes de Segurança (Ead). CD 321/2024.

R\$ 960,00.

13 - Justificativa de compatibilidade do valor a ser contratado com o valor de mercado:

A justificativa do preço pode ser verificada por Notas de Empenho juntadas nas fls. 15 a 20 e estimativa de preços constante no Termo de Referência de fl. 26.

Além disso, o valor proposto ao TRT é o mesmo constante no site do evento, conforme documento de fl. 21.

Para melhor instruir o expediente, elaborou-se a tabela abaixo com os demonstrativos de preço:

Documento	Modalidade	Fls.	Nº de alunos	Horas-aula	Valor unitário	Valor total
Proposta TRT4	on-line	3 e 4	1	40	R\$ 960,00	R\$ 960,00
NE 1022/2024	on-line	15 a 18	1	40	R\$ 960,00	R\$ 960,00
NE 442/2024	on-line	19 a 20	7	40	R\$ 960,00	R\$ 6.720,00
Site empresa	on-line	21	1	40	R\$ 960,00	R\$ 960,00

14 - Observações:

Cadastro no SICAF: fl. 29.

A regularidade fiscal da contratada consta na fl. 29.

Ressalta-se que a presente aquisição se enquadra na hipótese prevista no artigo 70, inciso III, da Lei nº 14.133/2021. Desta forma, por analogia, verificou-se somente a regularidade estabelecida no artigo 20 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, conforme apontamento da Assessoria Jurídica da Presidência deste Tribunal nos documentos das fls. 70-89 do Proad nº 4779/2022:

Para contratações para **entregas imediatas (prazo de até 30 dias)**, contratações com **valores inferiores a 1/4 do limite para dispensa de licitação para compras em geral** (abaixo de **R\$ 14.976,50** - artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021) e nas contratações de **produto para pesquisa e desenvolvimento** (alínea "c" do inciso IV do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021) –, para as quais **somente poderão ser exigidas as seguintes condições de habilitação:**

➤ **Pessoas jurídicas** : comprovação da regularidade fiscal federal, social e trabalhista.

15 - Da forma de pagamento:

O pagamento é à vista, após a execução do treinamento e emissão do certificado e da Nota Fiscal.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Processo Administrativo nº 4710/2024.

Assunto: Treinamento "Tratamento de Incidentes de Segurança (Ead). CD 321/2024.

16 - Do parecer da Assessoria Jurídica:

O parecer jurídico fica dispensável na presente contratação, conforme § 1º do art. 51 da Portaria TRT4 nº 1.737/2023:

§ 1º *É dispensável a elaboração de parecer jurídico nas seguintes hipóteses:*

(...)

II – contratações realizadas mediante inexigibilidade de licitação cujo valor não ultrapasse os limites previstos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021;

17 - Conclusão:

Diante do exposto, entende-se configurada a hipótese de inviabilidade de competição, submete-se à consideração da Coordenadoria de Licitações e Contratos a possibilidade de contratação do objeto descrito no relatório de adjudicação adiante, com fundamento na alínea "f", inciso III do art. 74 da Lei 14.133/2021.

Documento assinado digitalmente
VINICIUS DOS SANTOS CARVALHO
Divisão de Compras Diretas

RELATÓRIO DE ADJUDICAÇÃO

Aquisição Nro.: 321/24 - Inexigibilidade de Licitação

Nº	Quant.	Unidade	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
Fornecedor: REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP					
CNPJ: 03.508.097/0001-36					
1	1	INSCRIÇÃO	Inscrição de servidor no evento "Tratamento de Incidentes de Segurança (Ead)", promovido pela Escola Superior de Redes, a realizar-se nos dias 19 de agosto a 29 de setembro de 2024, com carga horária de 40 horas-aula, na modalidade telepresencial (ao vivo). Classificação: 3390394899	960,00	960,00
Total do fornecedor					960,00
Total Geral					960,00





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 4710/2024.

Assunto: Treinamento "Tratamento de Incidentes de Segurança (Ead). CD 321/2024.

CLC

à SA

Acompanha-se a manifestação da Divisão de Compras Diretas. Opina-se, com fundamento na alínea "f", inciso III do art. 74 da Lei 14.133/2021, pela contratação do(s) objeto(s) descrito(s) no relatório de adjudicação, mediante inexigibilidade de licitação.

Todavia, submete-se a matéria à consideração superior.

Documento assinado digitalmente
SIMONE PEREIRA JUSTINO GOULART
Coordenadora de Licitações e Contratos

SA

à DG

De acordo. À Diretoria-Geral.

Documento assinado digitalmente
JOÃO HENRIQUE CARVALHO DE LIMA RIBAS
Diretor da Secretaria de Administração

DG

ao ODEJ

De acordo. Encaminha-se ao Ordenador de Despesas da Escola Judicial.

Documento assinado digitalmente
REJANE CARVALHO DONIS
Diretora-Geral





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 4710/2024.

Assunto: Treinamento "Tratamento de Incidentes de Segurança (Ead). CD 321/2024.

**ODEJ
ao GP**

Aprova-se a contratação e tendo em vista que, em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/00), o demonstrativo de impacto orçamentário comprova a existência de disponibilidade de recursos e a compatibilidade da despesa com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, AUTORIZA-SE a despesa proposta e a consequente emissão da(s) nota(s) de empenho.

Todavia, em cumprimento ao disposto no inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, submete-se à consideração da Presidência.

Documento assinado digitalmente
FABIANO HOLZ BESERRA
Diretor da Escola Judicial
Ordenador de Despesas da Escola Judicial

**GP
à CLC**

RATIFICA-SE. Determina-se a contratação do(s) objeto(s) descrito(s) no relatório de adjudicação, com fundamento na inexigibilidade de licitação prevista na alínea "f", inciso III do art. 74 da Lei 14.133/2021.

Determina-se seja emitida a nota de empenho pertinente à contratação do objeto.

À Coordenadoria de Licitações e Contratos para publicação e demais providências.

Documento assinado digitalmente
RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Presidente do TRT da 4ª Região

